LEI Nº 404, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999

"Dá nova redação ao Art. 5º , inciso I , da Lei nº 254, de 16 de dezembro de 1.998"

(Projeto de Lei nº 102 - Prefeito Laert de Lima Teixeira - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º:- O Art. 5º , I, da Lei nº 254, de 16 de dezembro de 1.998, passa a vigorar com a seguinte redação:-

I – abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 27% (vinte e sete por cento) do valor estipulado no artigo 1º.

Art. 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (17.12.1999).

212